



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Quadragesima Nona Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em dezesesseis de agosto, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Indicação 173/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a reforma da Escola Municipal da comunidade Borrocões. No *Grande Expediente*, através do dispositivo da *Tribuna Livre*, o Procurador Geral do Município, senhor **Gustavo Lucas Nogueira de Oliveira** comentou que, é uma honra estar nesta *Casa*, para falar sobre o **Projeto de Lei 1030/2021** que institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos, e na oportunidade agradeceu a presença do senhor **Edvaldo Ribeiro da Cruz**, Superintendente do CONSCENSUL – Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e centro Sul Sergipano, que lida com a temática do saneamento básico e com a gestão dos resíduos sólidos e trará informações acerca do projeto ora referido, para ajudar os vereadores na tomada de decisões, como também os dois elucidarão dúvidas para evitar referência à matéria com termos pejorativos, com os quais têm sido chamada taxa do lixo. Ele explicou que, o referido *Projeto de Lei* é fruto da Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, aprovada no Congresso Nacional, que obriga os municípios a instituir a cobrança de tributos para o manejo de resíduos sólidos, a partir do dia 01 de janeiro de 2022, sob pena de punição do agente público por renúncia de receita e proibição de recebimentos de recursos federais para os municípios que não o fizerem, por isso, o Executivo de Poço Verde encaminhou o Projeto de Lei na data limite, esperando que houvesse prorrogação desta data. O orador salientou que, depois de instituída a cobrança, os municípios poderão ampliar e melhorar a oferta dos serviços de coleta de resíduos produzidos pela população, bem como poderão fiscalizar os recursos recebidos e vinculados à limpeza urbana, coleta e destinação dos resíduos sólidos e a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público. O orador comentou que, apesar das dificuldades para a população arcar com essa despesa, deve-se levar em consideração os avanços que podem ser vivenciados pela sociedade, do ponto de vista da saúde, sanitário, do meio ambiente e social. Em seguida, a palavra foi franqueada para o senhor **Edvaldo Ribeiro da Cruz**, que explicou a finalidade do Consórcio CONSCENSUL, que trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada Prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos. Na busca de soluções para a problemática o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que todos os 16 municípios consorciados existem cooperativas e todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o Consórcio. Ele disse ainda, que o Congresso e o Senado aprovaram a Lei Federal nº 14.026, que trata do marco regulatório do saneamento básico, que repaginou a Lei Federal nº 11.445 anterior existente, alterando artigos, trazendo mais cobranças e deveres dos municípios, para tratarem os seus resíduos sólidos de forma adequada. O orador comentou que, segundo a lei e suas normativas, há prazos determinados a serem cumpridos pelos municípios, e caso não atendam a essas datas poderão ser penalizados com sanções e, perda de receita de recursos federais. Na oportunidade, o senhor descreveu todas as atividades que a CONSCENSUL e as Cooperativas conveniadas podem fazer, relativas ao manejo adequado de resíduos, as quais se dividem entre a coleta, triagem e destinação final para o aterro, também falou sobre a limpeza pública que é um serviço indivisível e de responsabilidade da administração pública. Ainda na sua fala, o senhor **Edvaldo Ribeiro** explicou a importância das cidades buscarem



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

soluções para os resíduos de seus moradores, e destacou que, estudos estimam que a quantidade de resíduo produzido por uma pessoa é de 1 kg diariamente, sendo que deste 52% de resíduo é composto de matéria orgânica e 30% de material reciclável, por isso, chamou a atenção para a importância da conscientização das pessoas, para saberem fazer o descarte correto dos seus resíduos da conscientização da população para a separação do lixo. Ele falou ainda, sobre as principais diferenças entre taxas e tarifas, bem como as leis que permitem a instituição dessas sem ferir a Constituição Federal. Destacou que, se instituída a taxa pode ser cobrada através de boleto, ou tarifa poderá ser cobradas através das concessionárias que prestarão o serviço, como exemplo a empresa de água, pois os resíduos sólidos fazem parte do saneamento básico, ou através da frequência de coleta, mas não serão tarifadas as pessoas enquadradas na faixa de baixa renda. O palestrante a seguir explicou que, o custo para construção de um aterro sanitário é de R\$ 100 milhões de reais, e destacou que a iniciativa privada pode aportar recursos, e por ser muito dispendiosa a construção e manutenção dos mesmos, as cidades com menos de 20 mil habitantes não têm condições financeiras para mantê-los. Ele apresentou alguns exemplos de valores cobrados em alguns municípios, que já implantaram esse sistema e, que não chega a ser muito caro, mas tudo dependerá da conscientização da população, pois quanto mais as pessoas diminuírem o volume de rejeito destinado ao aterro, o valor a ser cobrado será menor. Ele comentou ainda, que a CONSCENSUL tem feito a sua parte, realizando a capacitação, investimento e parceria com empresas privadas, para a instalação de um aterro sanitário, que atenda a região sul e centro-sul do Estado de Sergipe, e destacou que atualmente está na fase de licitação para a construção do aterro sanitário. Ele comentou sobre os prazos para os municípios se adequarem a lei, e também sobre a responsabilidade dos gestores municipais. Em seguida o senhor **Presidente** indagou qual a destinação de restos de material de construção, pneus e móveis imprestáveis? O senhor **Edvaldo Ribeiro** comentou que no caso dos pneus, existe uma política do governo federal, que determina a logística reversa, mas muitos municípios sofrem, por que os estabelecimentos que vendem esses objetos, que deveriam fazer a recepção dos pneus velhos, no ato da troca, mas infelizmente algumas pessoas ainda levam o material para casa, e depois descarta de maneira incorreta, no entanto a taxa ou tarifa englobará esse material também, e no caso do resíduo da construção civil, o material será tratado e triturado, e destinado à reparação de estradas vicinais, e já existe a usina de RCD em operação em Sergipe. A seguir, o senhor vereador **Gilmário Família** sugeriu a rádio comunitário Poço Verde FM, que convidasse o senhor **Edvaldo Ribeiro** para fazer uma explanação sobre este assunto, pois a população está convicta que a Câmara aprovará a taxa do lixo. E pelo que foi visto nessa *Sessão*, esse projeto é proveniente de uma determinação do Governo Federal, e neste interim indagou se o projeto não for aprovado pela Câmara, os vereadores serão penalizados? Se essa lei não for aprovada o município deixará de receber recursos federais, como exemplo FPM? O orador destacou que, o Governo Federal não tem condições financeiras de aportar recursos, para tratamento de resíduos sólidos de todos os municípios brasileiros, pois é um custo muito alto para os cofres Públicos. Portanto, o *Poder Executivo* já fez a parte dele, encaminhando o *Projeto de Lei* na data prevista. Se a *Câmara* não aprovar a lei até o dia 03 de outubro, os vereadores serão chamados para o Ministério Público e Poder Judiciário, para explicar porque não aprovaram uma lei, que beneficiará a população e as gerações futuras. Ele comentou que, 25 pessoas trabalham na cooperativa e recebem mais de um salário mínimo, trabalhando com a coleta de material reciclável, e esse número pode aumentar, com a educação ambiental, dando dignidade retirando pessoas que vivem em lixões, para trabalhar com cooperativismo, gerando emprego e renda para o município. Ele disse ainda, que os municípios gastarão menos com a coleta de resíduos, e essa economia poderá ser revertida em benfeitorias para a cidade, dando qualidade de vida para a população. Ele disse ainda que, o município deixará de receber emendas parlamentares, caso a lei não seja aprovada. Por conseguinte, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, os oradores da noite, expuseram a visão da CONSCENSUL e do *Poder Executivo*, mas ele como vereador representa o povo, e apesar de tudo que foi dito, não teme Ministério Público, pois eles não determinam em que

Rivarcelo

Leandro



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

eles devem ou não votar, pois é um poder independente. O edil salientou que, esse assunto não pode ser tratado de forma tão rápida, e destacou que os vereadores foram pegos de surpresa com essa matéria, e não são obrigados a aprovar uma matéria sem consultar a sociedade sobre o assunto. O senhor vereador **Didiu** comentou ainda, que as pessoas de renda média baixa são as que mais pagam impostos no Brasil, e estão com seus orçamentos muito estourados, por outro lado, os lixões são um grande problema para a sociedade, e já faz algum tempo que, a coleta seletiva foi implantada no município, mas pelo que tem visto, ainda não avançou e mais destacou que o *Poder Executivo* não vai sofrer nenhuma sanção, se a Casa não aprovar a lei. Ele indagou se o município terá condições de arcar com as despesas de encaminhar os rejeitos para o aterro existente na cidade de Indiaroba? Sendo aprovada a lei, como os cidadãos comuns poderão fiscalizar? Essa discussão é muito importante, a vinda dos representantes da CONSCENSUL é um pontapé inicial, mas as coisas não devem ser feitas a toque de caixa. A seguir, o senhor vereador **Gilmário Família**, comentou que a cooperativa de catadores tem feito um trabalho brilhante e, que a coleta de lixo é realizada nos povoados, e pode melhorar, também chamou a atenção para a quantidade de famílias que vivem na miséria, e tiram o sustento do lixão, que essa realidade pode piorar, caso alguma providência não seja tomada. Por isso, antes da aprovação desta matéria é preciso conscientizar as pessoas para os benefícios que, podem ser gerados com a aprovação dessa lei. Depois, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** falou sobre a importância de esclarecer os fatos em relação a este *Projeto de Lei* para a sociedade, pois se fosse algo, que dependesse apenas de uma determinação do Governo Federal, não seria necessária a aprovação da Câmara Municipal, e não interessa qual a nomenclatura que será dada a essa cobrança, pois o que interessa é quem pagará essa conta, o município ou a parte da população? O edil comentou que, o tema é muito interessante e importante, mas as informações devem ser expostas com clareza, para que a população entenda, qual o posicionamento desta *Casa*, e também a responsabilidade dos vereadores em relação ao tema. Na oportunidade, o edil agradeceu a presença do Procurador do Município, e do representante da CONSCENSUL, pela explanação e indagou como o município poderá ser penalizado em relação à renúncia de receita, se a lei não foi votada? Por conseguinte, o senhor **Edvaldo Ribeiro** comentou que, os municípios com menos de 50 mil habitantes não são autossuficientes financeiramente para manter uma política de gestão de resíduos sólidos, tanto pela distância dos aterros sanitários, como também pelo custo de aterro por tonelada, e por ser algo muito dispendioso as cidades deixarão de destinar recursos para outras áreas, para tratar dos seus resíduos, haja vista que os lixões estão prestes a fechar. Ele destacou que, discutir esse assunto é muito importante, e voltado para a questão ambiental e humanitária, pois ainda existem muitas pessoas vivendo em lixões, e alerta as pessoas a pensarem nas gerações futuras, na sustentabilidade das cidades. Por outro lado, sobre a renúncia de receita, ele comentou que é uma ação que pode acarretar os municípios futuramente, e o Prefeito tem demonstrado preocupação e transparência, trazendo essa discussão para a sociedade. Na sequência, o Procurador **Gustavo Lucas**, agradeceu a oportunidade concedida pelo *Plenário* para a discussão do tema, e destacou que, o município não será mais o mesmo após o debate deste PL, pois qualquer que seja a decisão tomada por esta Casa, seja aprovando ou reprovando a matéria, terá consequências positivas com o avanço das políticas públicas, ou negativas, com o retrocesso da cidade que, não contará com possíveis emendas de parlamentares, para beneficiar a população. Dando seguimento ao *Grande Expediente*, o senhor vereador **Amaury** utilizou a *Tribuna* para dirimir um mal-entendido ocorrido na *Sessão* do dia nove de agosto, onde repeliu de maneira vil uma agressão sofrida. Ele refletiu e, disse que é um ser humano, e como todos os demais possui emoções e sentimentos, os quais foram feridos quando um colega se referiu a sua pessoa, com a frase pejorativa “VEJAM A QUALIDADE DE VEREADOR QUE O POVO ELEGE”, fato este do conhecimento de todos parlamentares que estavam no plenário na última *Sessão* ordinária. Entretanto, ele destacou que, não guarda rancor e, muito mais, reconhece quando se excede, e na oportunidade, apresentou desculpas àquele ou aquelas que se sentiram ofendidos com as palavras, proferidas por ele, naquela ocasião, e salientou que não foi sua intenção macular a imagem ou a



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

honra de ninguém. Ele afirmou ser vereador e está nesta Casa Legislativa há vários anos, e nunca ter ofendido a nenhum colega, e seu único intuito como parlamentar é trabalhar e ajudar ao crescimento do município de Poço Verde e por consequência da sua população, e tem a hombridade para reconhecer seus erros e corrigi-los, pois sabe que “o respeito é o princípio de tudo”, finalizou o edil. A seguir, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, a população do município outorgou aos vereadores a missão de decidirem por eles, e como representantes do povo não podem votar numa matéria como esta de qualquer forma, sem ouvir a sociedade. Ele falou da importância de educar as pessoas para cuidar do meio ambiente, conscientizar as crianças nas escolas, entre outras ações. Na oportunidade, o edil chamou a atenção se os colegas já se perguntaram como os cidadãos poçoverdenses se sentem em relação aos serviços públicos, oferecidos pelo Executivo? E destacou que, as pessoas estão cansadas de pagar impostos, sem receber nenhum retorno, e antes de sobrecarrega-las com mais uma obrigação, é necessário dar condições dignas para elas, com serviços que de fato funcionem, onde as pessoas não tenham que recorrer aos vereadores para marcar um exame ou uma consulta, ou qualquer outra necessidade que é de obrigação do Poder Público. Continuando, o edil comentou que, as pessoas temem pagar por um serviço de coleta de resíduos e, mesmo assim os problemas continuem, como os lixões e a poluição do meio ambiente. E refletiu que, a Câmara tem contribuído bastante com a aprovação de leis de cunho ambiental, autorizando consórcio, cessão de prédio público para cooperativa, entre outras leis, relacionadas a este tema, e indagou qual será a contrapartida do Executivo? Quanto esse processo custará? Haverá a adesão de empresas da iniciativa privada? E salientou que, as coisas têm que ser muito bem esclarecidas. E, por não haver outros oradores para se manifestar no *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foi submetida em votação o **Projeto de Lei 1031/2021**-Dispõe sobre a denominação de vias públicas, localizadas no Bairro Fazendinha, neste município de Poço Verde (Rua José Ubiratan de Souza e Rua José Neto de Souza), obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, infelizmente alguns colegas estão preocupados apenas em mostrar as mazelas do município, fazendo críticas à gestão municipal e demonstrando apenas as situações que não estão favoráveis, mas lembrou que muitas coisas vêm dando certo, mas infelizmente as informações têm sido desvirtuadas, fazendo as pessoas crerem que o município está abandonado e, essa não é a realidade. O edil falou também, que foi muito cobrado nessa Casa a vacinação contra a Covid-19, e destacou que a vacinação tem fluído, já são mais de 10 mil pessoas vacinadas, com a primeira dose, mas nenhum vereador fala sobre isso, pelo contrário, apenas criticam a esporádica falta de médico, como se esse fosse o maior problema existente, e relatou que em muitas situações, onde as pessoas por falta de paciência e bom senso acabam levantando denúncias que não existem. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou, que muitas vezes as pessoas chegam cedo para esperar a ficha para fazer os exames, e não conseguem ser atendidas, apenas para marcar o exame, e relatou que, já apresentou *Indicações* solicitando a implantação de um laboratório municipal, para ofertar os exames de maneira mais rápida, como muitas cidades já fazem. Ele destacou que, quando apresenta uma denúncia de falta de médicos é, porque se sente incomodado, quando os munícipes procuram atendimento na urgência e não encontram os médicos para atendê-los. O edil comentou ainda, que tivemos um período muito bom, que não faltavam médicos na urgência, mas o PSF deixa a desejar, pois faltam estes profissionais na atenção básica. O senhor vereador **Didiu** a seguir, convidou os colegas a visitarem as escolas da rede municipal, para verificar a situação em que se encontram, e perceberem in loco, que o estado está muito crítico, e chamou a atenção, para a responsabilidade dos colegas, que estão nesta *Casa* de fiscalizar, ele afirmou que está no *Legislativo* para defender o povo, não para obedecer à vontade dos líderes políticos, concluiu o edil. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de dezesseis de agosto, realizarem



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

a próxima *Sessão Ordinária* às vinte e uma horas, e para constar eu, vereadora *Maria Imperatriz Alves de Santana* lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dezesseis de agosto de 2021.

  
*Rivan Francisco dos Santos*  
Presidente

  
*Maria Imperatriz Alves de Santana*  
Primeira Secretária

